



SOBRE A LAI - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

Data de publicação: 11 de setembro de 2025

Categoria: LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Sobre a LAI:

Lei de Acesso à Informação (LAI)

A Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamenta o direito constitucional de qualquer pessoa obter informações públicas de órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em todas as esferas: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Seu objetivo é garantir transparência, ampliar o controle social e fortalecer a participação cidadã na gestão pública.

A LAI assegura que **qualquer cidadão pode solicitar informações sem precisar apresentar justificativa**, promovendo abertura governamental e facilitando o acompanhamento das ações e gastos públicos.

Como a LAI funciona

1. Pedido de informação

O cidadão pode solicitar dados por meio físico ou eletrônico, como o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC). É necessário apenas informar o conteúdo desejado de forma clara.

2. Prazos para resposta

- O órgão público deve responder em até **20 dias corridos**.
- Caso precise de mais tempo, pode prorrogar o prazo por **10 dias**, apresentando justificativa.

3. Em caso de negativa de acesso

Se a informação for negada ou considerada sigilosa, o cidadão tem direito a **interpor recurso em até 10 dias**, a partir da ciência da resposta.

O órgão deve responder ao recurso em até **5 dias úteis**.

4. Informações sigilosas e pessoais

A LAI determina critérios para proteger dados pessoais e informações classificadas, garantindo equilíbrio entre transparência e privacidade.



SÃO JERÔNIMO DA SERRA / PR

Importância da LAI

- **Fortalece a democracia**, permitindo que qualquer pessoa acompanhe ações governamentais.
- **Combate a corrupção**, ao facilitar o controle social dos gastos públicos.
- **Melhora a gestão**, já que aumenta a responsabilidade dos órgãos em registrar e organizar informações.
- **Promove participação cidadã**, permitindo que a população tenha acesso ao que é feito com recursos públicos.

Partes regulamentadas pela LAI

A lei estabelece:

- Regras para solicitação e fornecimento de informações públicas;
- Prazos e procedimentos para atendimento;
- Diretrizes para a gestão transparente da informação;
- Proteção a informações pessoais e sigilosas;
- Dever dos órgãos públicos de divulgar dados de forma ativa, mesmo sem solicitação.

Responsável pelo e-SIC e contato

Responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC): **LEONARDO FELIPE MARESTONI FAI**

E-mail para contato: esic@saojeronimodaserra.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO

[Lei Municipal N.º 389/2025 SÚMULA: ALTERA E INSERE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL 175/2022](#)

[LEI MUNICIPAL Nº.175/2022 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ACESSO A INFORMAÇÃO](#)

[PORTARIA Nº 291/2025 - Responsável E-SIC](#)

Clique [aqui](#) para saber mais sobre a lei.

Para saber mais sobre a lei e seus direitos, acesse o site www.acessoainformacao.gov.br.



SÃO JERÔNIMO DA SERRA / PR

Anexos

<http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br/uploads/documento/3472/Vqp8MAAt1mtHKMz6HgKipqRV7Z3Wru6y-.pdf>

http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br/uploads/documento/3773/p_pl0_8QaT7RuleC-1Gm5nh8OWEzcc49.pdf

<http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br/uploads/documento/3836/6NHPGoj2zpGHVpFS4Ru0F6WW2Frpkgw5.pdf>
